
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 63, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO a Lei nº 5060, de 8 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco;
CONSIDERANDO a Portaria nº 791, de 06 de junho de 2025, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, que cede o servidor público efetivo RODINEI DOS SANTOS, matrícula nº 8230-9, para atuar na Câmara Municipal de Pato Branco;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio para Cedência de Servidor Público nº 12/2025, firmado entre o Município de Pato Branco e esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODINEI DOS SANTOS no quadro funcional da Câmara Municipal de Pato Branco, para exercer a função de Assessor de Comunicação, no período de 09 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025, conforme a cessão formalizada pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Cristiane Cavichioli Rosset
Código Identificador:B07BCBD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2025. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>